



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 021/25, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração no Anexo VII da Lei Municipal nº. 4.360, de 27 de março de 2015, que trata do Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo VII da Lei Municipal nº. 4.360, de 27 de março de 2015, para constar as atribuições do cargo de Gerente de Engenharia de Pavimentação, previsto no Anexo IV da referida lei, conforme segue:

“Gerente de Engenharia de Pavimentação: Acompanha obras como terraplenagem, pavimentação e drenagem. É responsável por acompanhar o cronograma físico e financeiro da obra, além de gerir a obra, a equipe e liderar. Emite ART/CREA-PR.”

Art. 2º. Fica revogado no Anexo VII da Lei Municipal nº. 4.360, de 27 de março de 2015, as atribuições de Assistente de Engenharia.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15, de maio de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito